Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 3.573, DE 25 DE ABRIL DE 2003.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA (DHINO DALLA ROSA)".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **"DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA (DHINO DALLA ROSA)",** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria que trata o artigo anterior, localiza-se nas chácaras nº 138 e 139 do Polígono Sul, Loteamento N-C, entre os lotes nº 03, 04, 05, 06, Área Verde e 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, iniciando na Rua Ermínio Vitor Pessin até a Rua Júlio Trombini, Direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

"DORVALINO MOISÉS DALLA ROSA (DHINO DALLA ROSA)" – Terapeuta Holístico.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE ABRIL DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.